



PORTARIA Nº 218 - REITOR/2011

Constitui Grupo de Trabalho para reestruturar os procedimentos de acompanhamento e aquisição de acervos bibliográficos para os diversos cursos da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a necessidade de estabelecer os procedimentos de acompanhamento e aquisição de acervos bibliográficos para os diversos cursos da Universidade, sob a responsabilidade da Biblioteca Universitária,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho para reestruturar os procedimentos de acompanhamento e aquisição de acervos bibliográficos para os diversos cursos da Unimontes, assim composta:

Coordenadores:

- **Carlos Rogério Ladislau** - MASP 08502254;
- **Juliane Leite Ferreira** - MASP 10469674;
- **Thalita Thyrza de Almeida Santa Rosa** - MASP 10510212;

Membros:

- **Joelina da Conceição Alves de Almeida** - MASP 10469591;
- **João Felício Rodrigues Neto** - MASP 10464394;
- **Odet Terezinha Costa Maciel** - MASP 02214443;
- **Otil Carlos Dias dos Santos** - Masp 1046456-8;
- **Raviane Pascoal de Souza** - MASP 10458552;
- **Roseli Aparecida Damaso Messias Garcia** - MASP 10458800.

Art. 2º O Grupo supramencionado deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os resultados a que se refere o art.1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de outubro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR